



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

EDITAL

DR. ARTUR MAGALHÃES TEIXEIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO.

No âmbito das competências delegadas por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de julho de 2019 e, de acordo com o previsto na alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, notifico **Agostinho António Amadeu**, com o último domicílio conhecido na Praça Carlos Alberto, n.º 32, apartado 1122, Ordem do Carmo, Porto, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Travessa Camilo Castelo Branco, n.ºs 18 e 38, na União de freguesias de Gondomar (S. Cosme), **Valbom** e Jovim, para no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital, proceder ao encerramento dos vãos do referido imóvel e à reparação do muro, de acordo com o previsto no art.º 128.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382/51, de 07 de agosto, na sua redação atual, o qual estipula que, "...as edificações serão permanentemente mantidas em estado de não poderem constituir perigo para a segurança pública e dos seus ocupantes ou para a dos prédios vizinhos".


De referir que o incumprimento do presente edital poderá dar lugar à elaboração de auto de notícia por contraordenação.

Informa-se que deverá assegurar o cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à execução dos trabalhos.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo.

Gondomar, 22 de maio de 2020.

O Diretor do Departamento


(Dr. Artur Teixeira)